

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA
CIVIL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA, SP.**

Processo nº 0003097-92.2022.8.26.0048

Cumprimento de sentença

NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT,
por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DA
r. SENTENÇA**, que move contra **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS
SANTOS**, a vem, respeitosamente, requerer à V. Exa., a juntada
avaliação do imóvel penhorado pelo método comparativo, por imobiliária
idônea dessa Comarca, em que foi fixado o valor de R\$. 187.489,20, para
a parte ideal de 50% do imóvel penhorado.

Requer a intimação da executada, por seu
advogado, da penhora efetivada e para manifestação sobre o valor da
avaliação do imóvel apresentada, prosseguimento da ação.

Ante os 50% restantes do imóvel cabem aos
herdeiros do falecido, marido da executada, requerer a intimação desses,
da penhora efetivada, pelo correio, relacionados na Certidão de óbito
juntada:

Antonio Carlos F. dos Santos
Ana Claudia F. dos Santos
Angela Cristina F. dos Santos
Andriws Cesar F. dos Santos

residentes na Rua São Marcos, 518 – Estiva Gerbi, SP, CEP 13857-000,

Termos em que, p. Deferimento.

Atibaia, 16 de junho de 2023;

Sonia Regina Valério Pinaffi

OAB/SP 62033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

CPF

496.903.108-87

MATRÍCULA

124081 01 55 2017 4 00071 136 0029060 66

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E

IDADE

CASADO, 70 ANOS

NATURALIDADE

JAGUARIÚNA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 4.632.475 SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILHO DE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E DE DURVALINA PAIVA, FALECIDOS. RESIDÊNCIA DO FALECIDO: À RUA SÃO MARCOS, Nº 518, CENTRO, ESTIVA GERBI-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESETE, ÀS 2H10MIN

DIA

01

MÊS

08

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA LOCAL

CAUSA DA MORTE

A) CHOQUE SÉPTICO, B) INFECÇÃO TRATO URINÁRIO, C) INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, PARTE II: NADA CONSTA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO PARQUE DAS HORTÊNCIAS, EM ESTIVA GERBI/SP

DECLARANTE

ANDRIWS CESAR FERREIRA DOS SANTOS, FILHO DO FALECIDO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR ELEANRO MENDONÇA SPRICIGO, CRM 118781

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Igor Samuel Acencio - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu, o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 20 de Junho de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Mogi Guaçu - SP

Rafael Eduardo de Jesus Pereira - Oficial

Avenida Marechal Castelo Branco, 620 - Loteamento

Morro de Ouro - CEP: 13840-060

E-mail: registrocivilmogiguacu@yahoo.com.br

Tel: (19) 3362-1223

Validação do atributo da assinatura digital

www.registrocivil.org.br/validacao

Cod. Hash:

1DD7E130D7549EE0958EFE45D6B82CCC

Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Selo Digital: 1240812CE000000013170323D

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ATO REGISTRADO NO LIVRO C-71, AS FOLHAS 136V, SOB O Nº 29060. DATA DO REGISTRO: 07 DE AGOSTO DE 2017. DATA DE NASCIMENTO DO FALECIDO: 10 DE NOVEMBRO DE 1946. O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS AOS 27/09/1973, EM SÃO PAULO/SP (23ª SUBD.), REGISTRADO NO LIVRO B 59, FOLHA 169, Nº 17964. ERA ELEITOR EM ESTIVA GERBI/SP. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. DEIXOU BENS. DEIXOU OS FILHOS: ANTONIO CARLOS, ANA CLAUDIA, ANGELA CRISTINA E ANDRIWS COM 46, 44, 43 E 36 ANOS DE IDADE. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

Certidão lavrada por Igor Samuel Acencio - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu, o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 20 de Junho de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Mogi Guaçu - SP

Rafael Eduardo de Jesus Pereira - Oficial
Avenida Marechal Castelo Branco, 620 - Loteamento
Morro de Ouro - CEP: 13840-060
E-mail: registrocivilmogiguacu@yahoo.com.br
Tel: (19) 3362-1223

Validação do atributo da assinatura digital
www.registrocivil.org.br/validacao

Cod. Hash:
1DD7E130D7549EE0958EFE45D6B82CCC
Central de Informações do Registro Civil - CRC-
Nacional

Selo Digital: 1240812CE000000013170323D

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



cc (55)	Matrícula	ddddd (1987)	ff (0003)	ggg (050)	hhhhh (0000533)	ii (31)	Número do livro	Número da folha	Número do Termo	Digito Verificador
001883015519871000305000053331	aaaaabbbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	001883015519871000305000053331	0003	050	0000533	31	0000533	0000533	0000533	31
DETALHAMENTO										
00188-3	Código Nacional da Sentença (identificação única do cartório)									
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados									



AVALIAÇÃO COMPARATIVA DE MERCADO

DATA DA VISITA TÉCNICA FÍSICA

14/06/2023

HORÁRIO

13H

DADOS PROPRIETÁRIOS

JOSÉ F FERREIRA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO CADASTRAL

61 16 13 47

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO: SÃO MARCOS, 518

MATRÍCULA: 2136-4

BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO

CIDADE: ESTIVA GERBI

CEP: 13.857-000

A PEDIDO DE VOSSA SENHORIA, PROCEDEU-SE AO ESTUDO DE MERCADO DO IMÓVEL.

FINALIDADE DO ESTUDO

DETERMINAR O VALOR DE MERCADO PARA O IMÓVEL, PARA FINS JUDICIAIS, FOI UTILIZADO O MÉTODO "COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO" QUE PERMITE A DETERMINAÇÃO DO VALOR.



IMAGEM FÍSICA 14/06/2023

OBS: IMÓVEL EM QUESTÃO FOI REALIZADA UMA VISITA FÍSICA EXTERNA, APARENTEMNTE A EDIFICAÇÃO PARECE SER DISTRIBUÍDA EM 3 RESIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A DISPOSIÇÃO DOS COMODOS. MOTIVO: JUDICIAL.

ÁREA DO TERRENO M²:	300	R\$	480,00	R\$	144.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA M²	240	R\$	962,41	R\$	230.978,40

VALOR DE MERCADO L: R\$ 374.978,40

EU, ERIK WILLIAN DA COSTA, CORRETOR DE IMÓVEIS E PERITO AVALIADOR, DECLARO SER RESPONSÁVEL POR TODAS INFORMAÇÕES, DESCRITAS NESTA A.C.M. (ANÁLISE COMPARATIVA DE MERCADO).

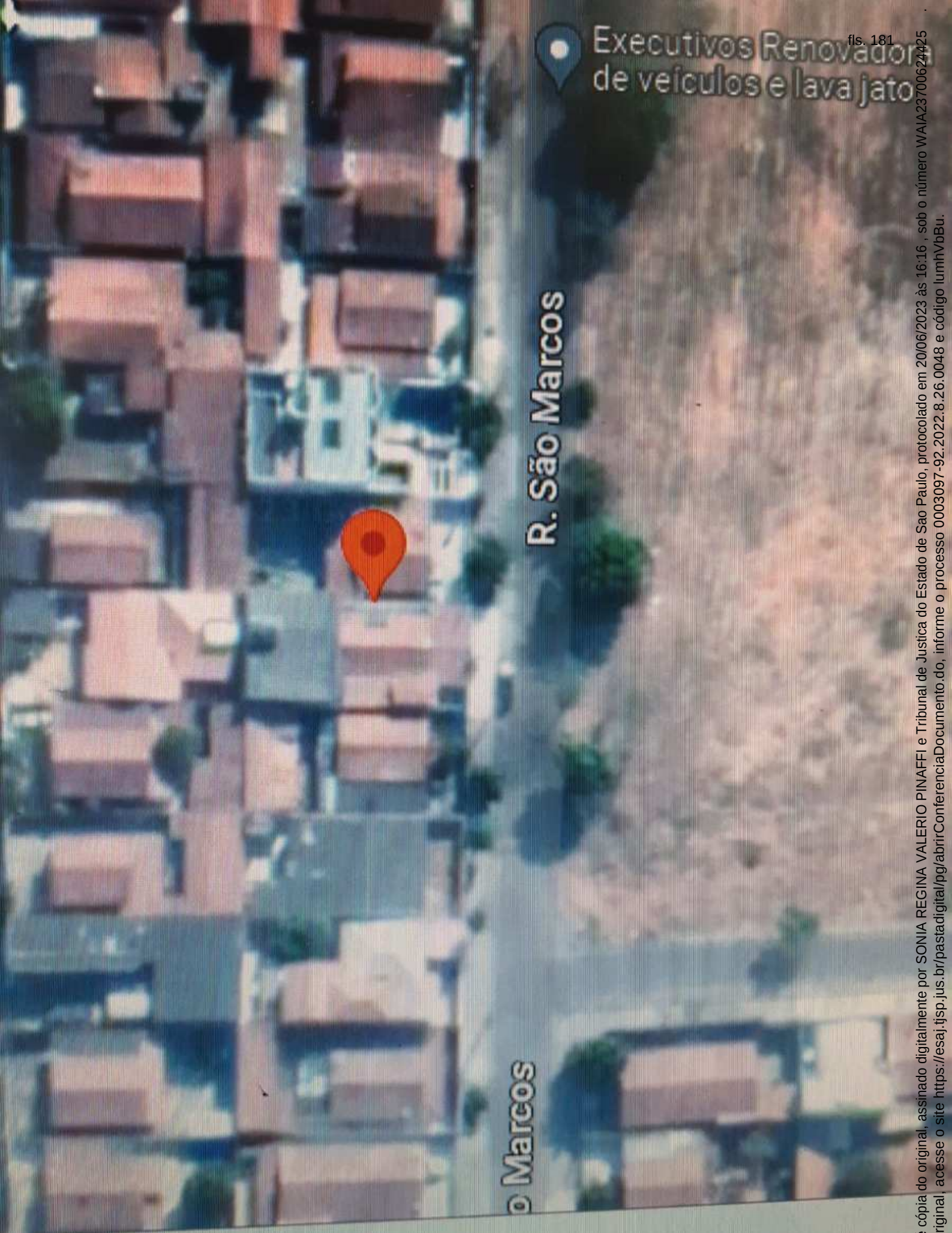
ESTOU À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS,

AGRADEÇO IMENSAMENTE PELA CONFIANÇA AQUI ME DADA, ATÉ O MOMENTO!

ESTIVA GERBI, SP 14 DE MAIO DE 2023 - 14:20 - HORÁRIO DE BRASÍLIA

ERIK WILLIAN DA COSTA
CRECI: 216405-F
CNAI: 36591
(19) 9 8701-8473





R. São Marcos

R. São Marcos

Executivos Renovadores
de veículos e lava jato

fls. 181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
ESPELHO DO CADASTRO

fls. 182

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2023 às 16:16, sob o número WAlA23700624425. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código UqnnjoyR.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

NÚMERO DO CADASTRO: 2136-4 CPF/CNPJ: 496.903.108-87
PROPRIETÁRIO.....: JOSE F. FERREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO.....: NO 61 16 13 47 JD.SAO LOURENCO N 47
ENDEREÇO.....: R: SAO MARCOS 518
BAIRRO.....: JARDIM SAO LOURENCO
RG.....: INSC. EST.: 49690310887 MATRICULA: 10846
SITUAÇÃO.....: Ativo TIPO IMPOSTO: Predial

DADOS DE CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO CORRESP...: R: SAO MARCOS 518
BAIRRO CORRESP....: JARDIM SAO LOURENCO
CIDADE.....: ESTIVA GERBI SP 13857-000

CARACTERISTICA DO IMÓVEL

ÁGUA.....: Sim ESGOTO: Sim GALERIA: Sim
REDE ELÉTRICA.: Sim TELEFNE: Não ILUM. PUB.: Sim
VIGILÂNCIA.....: Sim PAVIMENTAÇÃO: Sim LIMPEZA PUB.: Sim
PARTICULAR.....: Sim MUNICIPAL: Não ESTADUAL: Não
UNIÃO.....: Não OLEETA LIXO:

CARACTERISITCA DO TERRENO

POS. QUADRA....: 0 NRO FRENTE: 0 PEDOLOGIA: 0 COM EDIFICAÇÃO: Sim
ÁREA DO TERRENO: 300,00 TESTADA: 12,00 ZN VALOR: K2

DADOS DA CONSTRUÇÃO

TIPO EDIFICAÇÃO: Terreno No LOTE: 0 No PRED: 0 ANDAR: 0 No PAVIMENTO: 0
UNIDADE.....: Residência REG. UTIL.: 0 ESTRUT.: 0 COBERT: 0 ESQUADRA: 3
REVEST. EXTERNO: 0 REVEST. INTERNO: 0 ACAB. EXTERNO: 0 ACAB. INTERNO: 0
PISO.....: 0 FORRO: 0 CONSERV: 0 INST. ELÉTRICA: 0
INST. SANITARIA: 0 ELEVADOR: 0 ÁREA CONSTRUÇÃO: 115,70 ANO CONST.: 1985

OUTROS

ALIQ. TERRENO: 0,50 ALIQ. PREDIAL: 1,00 ALIQ. TX. LIMPEZA: 44,97
VLR ITU (CAPA): 92,06 VLR IPU (CAPA): 319,60
VLR TX. LIMP. (CAPA): 539,64 VLR TOTAL SEM DESC.: 951,30

Estiva Gerbi, 14 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI				IPTU				2023		15538
				INSC. CADASTRAL: NO . 61 . 16 . 13 . 47 1				CÓDIGO:		
JOSE F. FERREIRA DOS SANTOS MARIA APARECIDA FERREIRA DOS S R: SAO MARCOS 518 JARDIM SAO LOURENCO QUADRA 13 LOTE 47 ZONA ÁREA TERRENO K2 300,00 VV TERRENO 18.412,65				DATA EMISSÃO: 14/06/2023		CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 746-8		VALOR DA PARCELA: 1 2136-4		
				ENDEREÇO DE ENTREGA:						
				R: SAO MARCOS 518						
				JARDIM SAO LOURENCO 13857-000						
				ESTIVA GERBI SP						
ÁREA CONSTRUÇÃO 115,70				VV CONSTRUÇÃO 31.947,56		0,50 ITU		92,06		
TESTADA 12,00				VV IMÓVEL 50.360,21		1,00 IPU		319,60		
						44,97 TXLP		539,64		
								951,30		

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA
CIVIL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA, SP.**

Processo nº 0003097-92.2022.8.26.0048

Cumprimento de sentença

NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT,
por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DA
r. SENTENÇA**, que move contra **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS
SANTOS**, vem, respeitosamente, requerer à V. Exa., o prosseguimento
da ação, com a designação de leilão on-line do bem penhorado, no valor
apresentado da avaliação do bem de fls. 176/183, não impugnada pela
executada e coproprietários.

Requer, ainda, a juntada do acórdão já
publicado, referente ao agravo de instrumento interposto pela executada,
que foi negado provimento:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2261976-87.2023.8.26.0000
AGRAVANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO: NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LOCAÇÃO COMERCIAL. AÇÃO DE DESPEJO POR
FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE
SENTENÇA Alegação de impenhorabilidade do bem de família. Não
reconhecimento. Exclusão prevista no art. 3º, VII, da Lei 8.009/90.
Reconhecimento pelo STF da constitucionalidade da penhora do bem de
família do fiador no contrato de locação. Não aplicação da decisão proferida
no RE 605.709 do STF ao caso concreto. Falta de efeito vinculativo. RECURSO
NÃO PROVIDO." v.u., j. 24/10/2023. 25ª Câmara de Direito Privado do
Tribunal de Justiça de São Paulo. Desembargadora CARMEN LUCIA DA SILVA
Relatora.

Termos em que,
p. Deferimento.
Atibaia, 28 de novembro de 2023.
Sonia Regina Valério Pinaffi
OAB/SP 62033


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Parque do Coqueiros

CEP: 12945-007 - Atibaia - SP

Telefone: 4412-9688 R. 24 - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003097-92.2022.8.26.0048**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Norma Aparecida Almendra Goffert**
 Executado: **Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

Justiça Gratuita

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO**

Vistos.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

Para a realização do ato nomeio leiloeiro(a) **Guilherme Toporoski** (**judicial@topoleiloes.com.br**) - **Jucesp nº 1315** que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do profissional em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Parque do Coqueiros

CEP: 12945-007 - Atibaia - SP

Telefone: 4412-9688 R. 24 - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.

Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. [o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação]

- até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Parque do Coqueiros
 CEP: 12945-007 - Atibaia - SP
 Telefone: 4412-9688 R. 24 - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, pela via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leilado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ATIBAIA****FORO DE ATIBAIA****4ª VARA CÍVEL**Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Compl. do Endereço da Vara <<
Informação indisponível >> - Parque do Coqueiros

CEP: 12945-007 - Atibaia - SP

Telefone: 4412-9688 R. 24 - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

Atibaia, 18 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**